



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL037/2013

LEI Nº 097/13
DATA: 24/10/13

SÚMULA: Denomina de **Orlando Gomes Canônico**, uma das ruas, Praças ou Bairros de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **aprovou** e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI:

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº097/13.
C. Procópio, 24 de outubro de 2013.

Prefeito

Art. 1º: Denomina de Orlando Gomes Canônico, uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

FERNANDO VANUCCHI PEPES
Vereador

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº097/13.
C. Procópio, 24 de outubro de 2013.

Prefeito